



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.895, de 30 de janeiro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 185.146,93 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.084 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

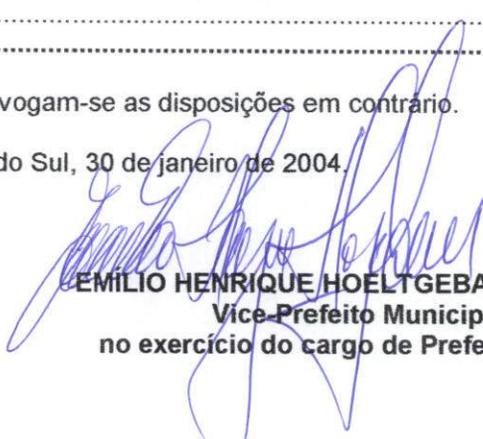
3.1.9.0.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (762).....	R\$ 58.146,93
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (764).....	R\$ 70.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (765).....	R\$ 17.000,00
3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (766).....	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.30.02.00.00 – Material Médico, Hospital, Odontológico e Laboratorial (767).....	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (769).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (770).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (772).....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (775).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (776).....	R\$ 5.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 185.146,93</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 35.220-9 – Financiamento aos Centros de Referência em Saúde.....	R\$ 185.146,93
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 185.146,93</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2004.

  
**EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

